



5662/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.662/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia de Carmópolis de Minas – Anterap –, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação de Equoterapia de Carmópolis de Minas – Anterap –, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2026.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.